



## EDITAL

### **DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

#### **1) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:**

##### ***Dia 6 de novembro de 2019***

- Patricia Lucina Ferreira Oliveira – toldo (Req.47121/19)

#### **2) Deferir o pedido de averbamento de titularidade de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:**

##### ***Dia 6 de novembro de 2019***

- Júlia Maria Pinho Gonçalves - toldo (Req.43280/19)
- Carlos Moreira & Sousa, Lda. - anúncio luminoso (Req.41989/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, *Júlia Zélia de Freitas Ribeiro* Diretora do  
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 11 de novembro de 2019

A VEREADORA,

*(DRA. AURORA VIEIRA)*